



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Dispensas .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO N° 1695 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.943

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

#### Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.710,00 distribuídos as seguintes dotações:

#### Suplementação (+)

**290.710,00**

#### Reabertura de Crédito

##### 02 03 04 CULTURA ESPORTE E LAZER

238	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer. Atividades Culturais e de Lazer.	25.000,00 F.R.: 0 05 00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 016		LEI ALDIR BLANC 2 - CULTURA	

##### 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

240	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal. Atividades da Assistência Básica.	50.000,00 F.R.: 0 05 06
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 008		E. I. 30640002-DEP. FED CAPITÃO AUGUSTO	

242	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal. Atividades da Assistência Básica.	90.240,00 F.R.: 0 05 06
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 007		E.P. 39550004 - DAVID SOARES - MANUT.	

245	10.302.0007.2031.0000	Gestão da Saúde Municipal. Atividades da Assistência Médica e Ambulatorial.	68.000,00 F.R.: 0 02 00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 003		ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL (CUSTEIO)	

##### 02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

246	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social. Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.	6.200,00 F.R.: 0 05 00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 015		PROCAD-SUAS	

247	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social. Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.	51.270,00 F.R.: 0 05 00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 002		CONVENIO IGDBF - IGDPAB	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 3 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**

R SAO LUIZ  
68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO N° 1695 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.943

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: REABERTURA**

**290.710,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 06 de janeiro 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 4 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO N° 1696 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.939

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$448.926,31 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**448.926,31**

#### Reabertura de Crédito

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

243	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal. Atividades da Assistência Básica.	52.295,00 F.R.: 0 05 81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	Ref. CMO Octávio T. Aquino - Conv. 11999	

02 05 01 PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS

250	15.451.0011.2012.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú	250.000,00 F.R.: 0 02 81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 020	Recapé Asfáltico - Conv. Est. 091017 -	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

239	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal. Atividades da Assistência Básica.	12.351,31 F.R.: 0 02 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 005	E. I. 2025.073.70511 - Prof. Bebel	

241	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal. Atividades da Assistência Básica.	134.280,00 F.R.: 0 02 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 003	E. I. 2025.030.64878 - Delegada Graciela	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA** **302.295,00**

**Superávit Financeiro: REABERTURA** **146.631,31**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 06 de janeiro de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1696 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.939

FABIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO N° 1697 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.930

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$238.810,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	238.810,00
-------------------	------------

#### Reabertura de Crédito

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
244	10.301.0007.2030.0000		Gestão da Saúde Municipal.	238.810,00	
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.:	0 02 04
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	801 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EMENDA DEP THAINARA - INVESTIMENTO - RES		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	238.810,00
----------------------------------	------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 06 de janeiro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO N° 1698 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.937

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$147.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	147.800,00
-------------------	------------

#### Reabertura de Crédito

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
248	15.451.0011.2012.0000		Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públí	147.800,00	
			Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú	F.R.:	0 05 06
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 002		CUSTEIO - EP 20213135000-ARLINDO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	147.800,00
----------------------------------	------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 06 de janeiro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO N° 1699 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.938

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$202.227,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

**202.227,80**

#### Reabertura de Crédito

02 05 01 PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS

249	15.451.0011.2012.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públíc Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú	202.227,80
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 019	RECAPE ASFÁLTICO - CONV. 951928 FEDERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA**

**202.227,80**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 06 de janeiro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 318

Página 9 de 9

### Licitações e Contratos

### Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 017/2026

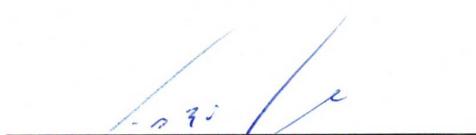
INEXIGIBILIDADE nº 004/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa – PRODESCP- especializada para Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respetivos cadernos do ‘Diário Oficial do Estado de São Paulo’, QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA DE MOTUCA/SP.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -PRODESCP- CNPJ: 62.577.929/0001-35, com sede Rua Rua Agueda Gonçalves, 240 – 2ºA – Taboão da Serra – SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ **24.891,30** (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 30 de janeiro de 2026.

  
FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito